



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

PORTARIA Nº 506/2020.

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA (VERA - PREVI).

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, e considerando a substituição obrigatória de membros dos Conselhos Curador e Fiscal do Vera-Previ, devido às Eleições Municipais 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros dos Conselhos Curador e Fiscal do VERA-PREVI, em razão do afastamento dos membros Silas Alcântara de Lima do Conselho Fiscal e *Eduardo Alexandre da Costa V. Rocha* do Conselho Curador, para concorrer ao pleito eleitoral/2020, em conformidade ao disposto nos artigos 77, 78 e 82 § 1º da Lei Municipal nº 1.102/2014, para o próximo biênio (2019/2021), ficando assim constituído:

Conselho Curador:

Eder Alves Pereira (titular) - representante dos Segurados
Manoel dos Santos (titular) - representante dos Segurados
Valdirene Camilo (suplente) - representante dos Segurados
Marlene Teresinha Kroth (suplente) - representante dos Segurados
Leandro Schleicher (titular) - representante do Poder Executivo
Sandra Maria Biedermann (representante dos Inativos)-Indicada pelo Poder Executivo
José Luiz Silles (titular) - representante do Poder Legislativo
Patricia Eleonor Wohnrath Shimabukuro (suplente)- representante do Poder

Legislativo

Conselho Fiscal :

Devair de Oliveira Senra (titular)- representante dos Segurados
Claudia Brandão (suplente) - representante dos Segurados
Josilene Niza de Souza (titular) - representante do Poder Executivo
Pablo Junior Gonçales (suplente) - representante do Poder Executivo
Juliane Pretto Rombaldi (titular) - representante do Poder Legislativo
Elizeu Teixeira (suplente) - representante do Poder Legislativo

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Agosto de 2020, revogadas às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 455/2019, de 12 de Setembro de 2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.


Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal